



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 642, DE 21 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº Extra  
Data: 21/05/2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.953/2020 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **JANAÍNA CONCEIÇÃO CARDOSO - R.E. nº 14.553**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2.953/2020 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 821/2020**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua Licença-Prêmio, **60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 07/08/2013 a 06/08/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 365/2021 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2.953/2020 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 821/2020**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a servidora pública, senhora **JANAÍNA CONCEIÇÃO CARDOSO - R.E. nº 14.553**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.585-6, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 60 (sesenta) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:**

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022; e
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo